



5446331



00135.214690/2024-32



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ESPÉCIE: Prorrogação de Vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2024 (Transferegov nº 22303920240003-003131), Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

PROCESSO: 00135.214690/2024-32

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2024, **até o dia 31 de outubro de 2026**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 10 - “O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações”, e art. 15. - “O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado. (...) § 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.” Ficam ratificadas e inalteradas as cláusulas do Termo de Execução Descentralizada e os demais itens do Plano de Trabalho em referência que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024

VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 31/10/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora); JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Unidade Descentralizada).

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 11/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5446331** e o código CRC **010AAF35**.

Referência: 00135.214690/2024-32



SEI nº 5446331



Criado por [rosangela.santos](#), versão 2 por [rosangela.santos](#) em 11/03/2026 10:11:54.